PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, a empresa **"CUOREVITA – CARDIOLOGIA E MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 46, de 2 de julho de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 46, de 2 de julho de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 2 de julho de 2020 e com término em 1º de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado conforme tabela a seguir:

Itens	Procedimentos	Quant. Estimada Mensal	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Subtotal
1	Ecocardiograma	50	600	101,00	60.600,00
VALOR TOTAL					**60.600,00**

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 2 de julho de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA

4.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2020 e identificada através do código:

02.07.02.00 10.302.0021.2.105. 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 359

CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 46/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 30 de junho de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

LETÍCIA SANTOS BICUDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0